

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO



REFERENDADA 235ª Reunião do CGRAD, em 22/03/2023

DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o período de matrícula dos alunos ingressantes,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Alterar, ad referendum, o período de matrícula extraordinária do primeiro semestre letivo de2023 para os dias 23 e 24 de março.
- Art. 2° Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 17:52)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

MEMBRO - TITULAR

CGRAD (11.38.01.02)

Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 27/02/2023 e o código de verificação: 13576844ed